



## **LAUDO TÉCNICO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE**

Este laudo é de inteira responsabilidade civil, criminal e profissional do engenheiro ou arquiteto legalmente habilitado e deve ser obrigatoriamente vinculado a ART / RRT devidamente recolhido ao órgão de classe do profissional .

<b>SOLICITAÇÃO DESTE REQUERIMENTO</b>
<b>CADASTRO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE</b>

### **DADOS DO IMÓVEL**

**EMPRESA:** Vip Outdoor & Painéis S/S LTDA EPP

**ENDEREÇO:** Rua Quintino Bocaiúva **NUMERO:** 601

**CNPJ:** 65.646.127/0001-28 **E-MAIL :** vipoutdoor@terra.com.br

**TELEFONE:** (18) 3221-0755 **CIDADE:** Presidente Prudente **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 19030-000

### **LOCAL DO PAINEL**

**ENDEREÇO:** Rua Quintino Bocaiúva **NUMERO:** 1455

**BAIRRO:** Vila Furquim

**REFERENCIA CADASTRAL:**

**CIDADE:** Presidente Prudente **ESTADO:** São Paulo **CEP:** 19030-000

**RESPONSÁVEL POR ESTE LAUDO:** Alfredo José Penha **CREA/CAU:** 060.139.277.5

**DATA DA VISTORIA DO IMÓVEL:** 07 de Julho de 2016 **HORARIO:** 08:00 hs

**ESTE LAUDO ESTÁ VINCULADO AO ART/RTT. NUMERO:** 92221220160729670

**DATA DO RECOLHIMENTO:** 08 de Julho de 2016

### **DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA DO PAINEL**

Vistoriando o imóvel acima indicado, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo e declaro que o referido painel encontra-se totalmente concluída, possuindo todas as suas instalações e equipamentos em condição de uso e segurança e anexo fotos do imóvel e assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas, ciente que a Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento constatar a veracidade dos fatos e eventuais irregularidades o Município tomará as providências legais cabíveis.

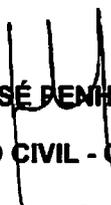
**NOTA IMPORTANTE = Neste relatório deve anexar fotos coloridas do imóvel indicando no mínimo os seguintes itens do painel :**



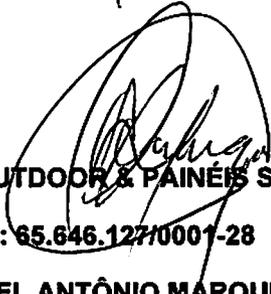
**ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva    NUMERO: 1455 – Face Cidade – Placa 01**



**ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva    NUMERO: 1455 – Face Bairro – Placa 02**

  
**ALFREDO JOSÉ PENHA**

**ENGENHEIRO CIVIL - CREA 060.139.277.5**

  
**VIP OUTDOOR & PAINÉIS S/S LTDA – EPP**

**CNPJ.: 65.646.127/0001-28**

**RAFAEL ANTÔNIO MARQUES**

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**ART de Obra ou Serviço**  
**92221220160729670**

**1. Responsável Técnico****ALFREDO JOSE PENHA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2614954810

Registro: 0601392775-SP

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: vip outdoor e painéis s/s ltda - epp

Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA

Complemento:

Cidade: Presidente Prudente

Contrato:

Valor: R\$ 800,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 07/07/2016

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica do Direito Privado

CPF/CNPJ: 65.646.127/0001-28

Nº: 601

Bairro: VILA MARCONDES

UF: SP

CEP: 19030-000

Vinculada à Art nº:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA

Complemento:

Cidade: Presidente Prudente

Data de Início: 07/07/2016

Previsão de Término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas

Finalidade

Nº: 1455

Bairro: VILA MARCONDES

UF: SP

CEP: 19030-000

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica****Elaboração**

1

Laudo

Estrutura

Quantidade

Unidade

2,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Atesto que os painéis estão em condições de segurança e que atendem as exigências da lei vigente.

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

44 - PRESIDENTE PRUDENTE - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

ALFREDO JOSE PENHA - CPF: 052.990.848-46

Valor ART RS 74,37 Registrada em: \_\_\_\_\_ Valor Pago RS  
Impresso em: 07/07/2016 16:32:07

Nosso Numero: 92221220160729670 Versão do sistema

VALIDADE POR 70 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

Presidente Prudente, 28 de Junho de 2016.

## AUTORIZAÇÃO

APM E.E. COMENDADOR TANNEL ABBUD, com endereço Comercial, Rua Quintino Bocaiuva, 1.455 – Vila Furquim na Cidade de Presidente Prudente/ SP - inscrito no CNPJ nº. 48.812.556/0001-09, I.E. Isenta, neste ato representada pela Sra. Silvana Ferreira Camacho, Diretora executiva da APM em atendimento a Lei Municipal nº 5532/2000 de 21 de Novembro de 2000 e ao Decreto Municipal nº 26.793/2016 de 11 de Maio de 2016, venho através desta **AUTORIZAR** a Empresa **VIP OUTDOOR & PAINÉIS S/S LTDA – EPP**, com endereço á Rua Quintino Bocaiúva, 601 – Vila Marcondes, CEP 19030-000 na Cidade de Presidente Prudente – SP e Inscrita no CNPJ Nº 65.646.127/0001-28, a instalar em terreno de nossa propriedade situado á Rua Quintino Bocaiuva, 1.455, 02 Placas de Publicidade tipo Outdoor, medindo 3,20 m X 9,20 m cada, para comercialização e exploração de propagandas.

Sendo só o que nos apresenta para o momento,

Cordialmente,



---

APM E.E. COMENDADOR TANNEL ABBUD  
Silvana Ferreira Camacho  
Diretora executiva da APM



Município de Presidente Prudente  
Coordenadoria Fiscal e Tributária



59449/2016      Negativa

**CERTIDÃO**

O(A) Coordenador(a) Fiscal e Tributária  
do Município de Presidente Prudente, Estado  
de São Paulo, etc.

**Certifica**, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos, deles verificou que a firma **VIP OUTDOOR & PAINEIS S S LTDA EPP** de nome fantasia **VIP OUTDOOR & PAINEIS**, inscrito no CNPJ 65646127000128, cadastro numero 00047334, inscrita nesta Coordenadoria, estabelecida na R QUINTINO BOCAIÚVA, 601 exerce a atividade de P SERV REF PINT EM FAIXAS CART MUR P PINT LET LOC a partir de 01/03/1991, não é devedora por tributos lançados em seu nome até a presente data.

\*\*\*\*\* O referido é verdade e dá fé \*\*\*\*\*

Presidente Prudente, 17 de Maio de 2016.

Cristiano Joaquim Alves  
Coordenador Fiscal e Tributário

LC 132/2003 - Art. 21 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

**\*\* Este documento é válido por 60 dias, contados a partir de sua expedição \*\***